

[Considerado SPAM] Extravio de selo holográfico

TJRR/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA/SECRETARIA [seccqj@tjrr.jus.br]

Enviado: terça-feira, 24 de julho de 2018 12:29

Para: coger@tjac.jus.br; gacor@tjac.jus.br; chefia_cgj@tjal.jus.br; corregedoria@tjam.jus.br; protocolo.corregedoria@tjam.jus.br; TJAP - Corregedoria; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br; corregedoria@tjba.jus.br; corregedoriainterior@tjba.jus.br; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriaf@tjdft.jus.br; gabcorregedoria@tjdft.jus.br; corregedor@tjes.jus.br; corregsec@tjgo.jus.br; chefgab_cgj@tjma.jus.br; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br; cgjma@tjma.jus.br; corprot@tjmg.jus.br; corregedoria@tjms.jus.br; corregedoria@tjmt.gov.br; corregedoria.capital@tjpa.jus.br; corregedoria.interior@tjpa.jus.br; corregedoria@tjpb.jus.br; corregedoria@tjpe.jus.br; corregedoria@tjpi.jus.br; cgj@tjpr.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; gabcgjrj@tjrr.jus.br; corregedoria@tjrn.jus.br; cgj@tjro.jus.br; corregedoria@tjrr.jus.br; gabcgj@tjrs.gov.br; cgj.responde@tjsc.jus.br; cgj@tjsc.jus.br; correg@tjse.jus.br; gab3@tj.sp.gov.br; coordenadoria.apoio@tjsp.jus.br; corregedoria@tjto.jus.br

Anexos: Oficio_Circular_0376954.html (46 KB) ; Publicacao_0376910_PORTARI~1.pdf (61 KB)

Senhores,

De ordem, encaminho Ofício-Circular e Portaria, para conhecimento e providências cabíveis.

Respeitosamente,
SEC. CGJ-RR

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



Ofício-Circular 101/2018-CGJ/CGJ-SEC

Boa Vista, 24 de julho de 2018.

Às Corregedorias-Gerais de Justiça dos Estados

Assunto: Comunicação de extravio de selo holográfico

SEI 0009715-82.2018.8.23.8000

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Ao cumprimentá-los(as), encaminho cópia da Portaria/CGJ nº 67 de julho de 2018, publicada no Diário da Justiça Eletrônico do dia 24/7/2018, que trata da comunicação de extravio do selo nº 194854 deste Eg. Tribunal, para as providências cabíveis.

Sendo o que há a tratar no momento, renovo votos de consideração e respeito.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CEZAR DIAS MENEZES, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça**, em 24/07/2018, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **0376954** e o código CRC **41967F29**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA. Palácio da Justiça. Praça

do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @ fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br/>.

PORTARIA/CGJ N.º 67, DE 20 DE JULHO DE 2018.

O JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as informações contidas no processo SEI n.º 0009715-82.2018.8.23.8000;

RESOLVE:

Art.1º. Tornar sem efeito o selo holográfico de autenticidade n.º 194854, da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPEMA) da Comarca de Boa Vista/RR.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, comunique-se e cumpra-se.

PAULO CÉZAR DIAS MENEZES

Juiz Auxiliar da Corregedoria

